

**EDITAL Nº. 909/2018**  
**INGRESSO DE GRADUADO**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, para admissão nos seus cursos de graduação abaixo mencionados, no 1º semestre de 2018, por meio de **Processo Seletivo para candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação** a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital.

**1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)**  
**(Observações de 1 a 6 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)**

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNOS	VAGAS <sup>6</sup>
01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	15
02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	10
03	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
04	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	15
05	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
06	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA <sup>4</sup>	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
07	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
08	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	15
09	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	15
10	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	15
	CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE	GRAU	TURNOS	VAGAS <sup>6</sup>
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	20
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	10
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
04	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
05	ENGENHARIA CIVIL <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	10
06	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	15
07	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	15

08	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	15
<b>CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS<sup>6</sup></b>
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	15
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
04	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Matutino	15
			Noturno	15
05	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Noturno	15
07	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Matutino	15
			Noturno	15
08	LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	15
09	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	15
<b>CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS<sup>6</sup></b>
01	DIREITO <sup>3</sup>	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	20
<b>CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS<sup>6</sup></b>
01	BIOMEDICINA <sup>1</sup>	Bacharelado	Matutino	10
02	EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>2</sup>	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
03	EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>2</sup>	Licenciatura	Matutino	15
04	ENFERMAGEM <sup>1</sup>	Bacharelado	Vespertino	10
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	10
06	FISIOTERAPIA <sup>1</sup>	Bacharelado	Matutino	10
07	NUTRIÇÃO <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
08	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.

- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- 5) Para os cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 6) O candidato poderá realizar a inscrição no curso ou turno de sua preferência enquanto houver vaga disponível. **Caso acesse a página e não encontre o curso previsto em Edital, é porque o mesmo foi temporariamente indisponibilizado para inscrição.**

#### Observações:

- 1) Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
2	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
3	Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria MEC nº. 822/2014, DOU de 02.01.2015
4	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
5	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
6	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
7	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
8	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
9	Jornalismo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
10	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	
11	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC nº. 419/2017
12	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
13	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria MEC nº 822/2014 D.O.U. de 02.01.2015.
14	Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
15	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
16	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
17	Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
18	Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe Nº 16 de 25/05/2016.	
19	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
20	Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
21	Letras – Licenciatura - Habilitações: 2) Inglês e Literaturas em Língua Inglesa	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
22	3) Português e Literaturas em Língua Portuguesa	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
23	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
24	Medicina	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013) :3	PM no 1313/01 D.O.U. de 06.07.01	Portaria SERES/MEC no. 36, DOU de 20.04.2012
25	Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
26	Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010
27	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC nº 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
28	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
29	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
30	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
31	Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
32	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
33	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
34	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013): 3	Res.Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015

35	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
36	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res.Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
37	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
38	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
39	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res.Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

**Legenda** – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer.CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC,CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

**Todos os alunos matriculados em decorrência deste Edital em curso/turno/local serão enquadrados na estrutura curricular vigente em 1º/2018**

#### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	20/10/2017 a 23/02/2018
Entrega da documentação para análise	Até o último dia de inscrição
Resultado	Durante o processo**
<b>Matricula: Estando a documentação completa, a matrícula poderá ser imediata</b>	
Início do Semestre letivo*	19/02/2018

#### 1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

**BRASÍLIA (Campus I da UCB)**  
 QS 07 lote 01 – EPCT Águas Claras – Taguatinga/DF CEP: 71966-700  
 Telefone: 55 (61) 3356-9000  
 www.ucb.br  
 E-mail: [atende@ucb.br](mailto:atende@ucb.br)

## 2. INSCRIÇÃO

A Universidade Católica de Brasília aceitará a inscrição de portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC para admissão em outro curso de nível superior, **não sendo preciso prestar vestibular para ingresso**. O ingresso se dará pela análise documental.

A inscrição para o presente processo deverá ser realizado via web, onde o interessado deverá preencher seus dados, cursos e turno escolhidos.

Ao término da inscrição será gerado um boleto. Uma vez pago o boleto, o interessado deverá providenciar a documentação necessária (Item 2.3.) e deverá **obrigatoriamente** entregá-la no **ATENDE** (QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga/DF - Telefone para contato (61) 3356-9000 ), nos dias e horários de funcionamento (08 – 21 horas, de segunda a sexta feira).

### 2.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet ([www.ucb.br](http://www.ucb.br)) no período indicado acima, horário oficial de Brasília.

### 2.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- a) Inscrever-se no site da UCB: [www.ucb.br](http://www.ucb.br);
- b) O candidato deverá **obrigatoriamente** entregar a documentação no **ATENDE**, até o último dia de inscrição.

Universidade Católica de Brasília - UCB  
**ATENDE** (Atendimento Diferenciado ao Estudante )  
QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga.  
Telefone (61) 3356-9000.

### 2.3 Documentação Necessária (obrigatória para seleção).

- a) Ficha de Identificação (Anexo II);
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) **Cópia autenticada ou acompanhada do original.**
  - ✓ Carteira de Identidade;
  - ✓ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (**Apenas Para o Curso de Educação Física**);
  - ✓ CPF (do aluno independente da Idade);
  - ✓ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)
  - ✓ Certificado/Diploma de Conclusão da Graduação (caso ainda não disponho deste, poderá entregar o Declaração).
  - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
  - ✓ Certificado do Ensino Médio OU Histórico do Ensino Médio;
  - ✓ 01 foto recente;
- d) Formulário de aproveitamento de estudos (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*);
- e) Ementas/Programa de Disciplinas Cursadas (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*);
- f) **Declaração de Não solicitação de aproveitamento de disciplinas** (*Caso NÃO deseje solicitar o aproveitamento de estudos*).

Horário de funcionamento para a entrega de documentação: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 21h.  
Telefone para contato (61) 3356-9000.

### Observações:

São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares,



Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

**Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.

No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.

O candidato que houver cursado em instituições de ensino estrangeiras cursos equivalentes aos do ensino fundamental e/ou médio, deverá apresentar comprovante(s) de validação desse (s) nível(eis) de escolaridade conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para esta validação estão previstos no site do [Conselho de Educação](#).

O candidato graduando em instituições estrangeiras de ensino superior deverá apresentar a documentação revalidada nos termos da legislação em vigor.

## 2.4 Aproveitamento de Estudos

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, ou após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina e comprovada mediante documento específico.
- O (A) candidato (a) deverá preencher o **formulário de aproveitamento de estudos**.
- O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados conforme procedimentos descritos no item 2.3 deste edital.
- Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido. (O aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).
- Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

## 2.5 Valor da Taxa e Forma de Pagamento

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	SEM ÔNUS

## 3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada mediante entrega dos documentos previstos neste edital.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o referido processo será feita mediante análise dos documentos entregues (item 2.3).

## 5. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 2.3 deste Edital e não tiver seu processo deferido, de acordo com o item 4 deste Edital

## 6. RESULTADO

O Resultado das **CHAMADAS** do Processo Seletivo será divulgado via e-mail e sms

## 7. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A convocação será divulgada no portal e será enviado um email com o calendário de prazos de matrícula
- b) **PRIMEIRA CHAMADA** – No dia da matrícula, os candidatos deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, e receberá os **dados de matrícula, senha** para acesso à Graduação Online (GOL). De posse desses dados, o candidato deverá pagar o **boleto de matrícula**.

### Observações importantes

- ✓ Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- ✓ No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso, no caso que não houver aproveitamento de estudos devidamente analisado pela coordenação do curso.
  - a. Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
  - b. Em caso de exclusão de créditos, em que o aluno fique fora da Política de Benefícios, isso provocará a perda do direito ao desconto complementar.
- ✓ Os horários das disciplinas respeitarão o turno do curso escolhido.
- ✓ O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
- ✓ A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
- ✓ O pagamento deverá ser realizado na rede bancária até o dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela.
- ✓ O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
- ✓ Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 8.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB, a oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente. A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas previsto para cada disciplina.

### 8.2 Outras Informações

- a) O presente Processo Seletivo terá **validade** até dia **02 de março de 2018**;
- b) O valor da mensalidade do curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente;
- c) Em caso de abandono do curso sem que o aluno formalize no ATENDE, o pedido de cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida;
- d) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- e) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- f) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em outubro de 2017 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em novembro de 2017, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser alterado.
- g) A aquisição do material de consumo, bem como os instrumentais particulares, necessários à realização das aulas práticas e/ou TCC, correrá por conta do aluno.
- h) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- i) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- j) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- k) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, 2a via de carnês ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.  
Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Campus I – Taguatinga – há um Posto de Atendimento Bancários (PAB): Banco Santander.
- n) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2a via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- o) O candidato que NÃO EFETIVAR A MATRÍCULA terá o prazo de *02 de março de 2018* para retirar a documentação entregue no momento da solicitação. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.
- p) Transcorridos até 06 (seis) meses de ingresso do aluno, o mesmo deverá retirar (no ATENDE) os Programas de Disciplinas Cursadas (Ementas) entregues para aproveitamento de estudos. Findo este prazo, serão incinerados.

### **8.3 Casos Omissos**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CAMPUS I mediante solicitação escrita do interessado.

**Taguatinga-DF, 20 de outubro de 2017.**

**Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho  
Pró-Reitor Acadêmico  
Universidade Católica de Brasília**

**ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS AFINS**

A divisão das áreas de conhecimento e dos cursos afins que as compõem, no âmbito da Universidade Católica de Brasília, obedece à classificação constante no quadro a seguir:

<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>CURSOS</b>
<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>	Arquitetura e Urbanismo
	Ciência da Computação
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Civil
	Física
	Matemática
	Gestão da Tecnologia da Informação (EAD)
	Química
	Sistemas de Informação
	Tecnologia em Segurança da Informação (EAD)
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	CST em, Gestão da Tecnologia da Informação
	CST em Redes de Computadores
CST em Sistemas para Internet	
<b>Ciências Biológicas e da Saúde</b>	Biomedicina
	Ciências Biológicas
	Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Fisioterapia
	Medicina
	Nutrição
	Odontologia
	Psicologia
	CST em Gastronomia
<b>Ciências Humanas, Letras e Artes</b>	Letras
	Pedagogia
	Filosofia (EAD)
	Pedagogia (EAD)
	Programa Especial de Formação Pedagógica (EAD)
	Letras – Habilitação em Português (EAD)
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Administração
	Ciências Econômicas
	Ciências Contábeis
	Direito
	Relações Internacionais
	Serviço Social
	Comunicação Social
	CST em Gestão Ambiental
	CST em Gestão Comercial
	CST em Gestão Hospitalar
	CST em Gestão Pública
	CST em Logística
	Administração (EAD)
	Ciências Contábeis (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Turismo (EAD)
	Tecnologia em Gestão do Turismo e do Lazer (EAD)
	Tecnologia em Gestão em Comércio Exterior (EAD)
	Tecnologia em Gestão Financeira (EAD)
	Tecnologia em Marketing (EAD)
	Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)
Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (EAD)	
Turismo (EAD)	

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - ADMISSÃO DE GRADUADOS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME _____	
CURSO PRETENDIDO NA UCB _____	
E-MAIL _____	
TELEFONE _____	TELEFONE _____
Data ____/____/____	
Assinatura do Candidato _____	
DOCUMENTOS ENTREGUES	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade.	
<input type="checkbox"/> Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) ( <b>Apenas Para o Curso de Educação Física</b> );	
<input type="checkbox"/> CPF do aluno independente da Idade;	
<input type="checkbox"/> CPF do responsável financeiro caso não seja o aluno;	
<input type="checkbox"/> Diploma da Graduação (frente e verso).	
<input type="checkbox"/> Histórico ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente.	
<input type="checkbox"/> Foto ( <b>atualizada</b> )	
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
<input type="checkbox"/> Formulário	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Conteúdo programático das disciplinas cursadas (ementário).	
<input type="checkbox"/> <b>Declaração de Não solicitação de aproveitamento de disciplinas</b> (Caso <b>NÃO</b> deseje solicitar o aproveitamento de estudos).	
PARA USO DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO AO ESTUDANTE (ATENDE)	
_____	
_____	
Encaminhamento em ____/____/____	
Assinatura _____	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
( ) DEFERIDO                      ( ) INDEFERIDO	
_____	
_____	
Alterado no sistema em ____/____/____	
Assinatura _____	

**ANEXO III**

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO SOLICITAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento tipo \_\_\_\_\_ no. \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo de Admissão de Graduado, da Universidade Católica de Brasília, declaro não ter interesse em solicitar APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. Sendo assim, não entrego as Ementas (ou Programa das Disciplinas Cursadas) necessárias para esta etapa do processo.

Deste modo, caso aprovado(a) no Processo Seletivo, estou ciente de que serei matriculado(a) nas disciplinas do PRIMEIRO SEMESTRE curricular do curso pretendido.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de: \_\_\_\_\_, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudos para o Curso de \_\_\_\_\_, Habilitação em \_\_\_\_\_.

Data: \_\_/\_\_/201\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Aluno: Relacionar as Disciplinas Cursadas na Instituição de Origem				Para o Uso do Departamento				Sec. Acadêmica	
Nº	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na UCB	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código p/Lanç.
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

Á SECRETÁRIA ACADÊMICA PARA PROCEDER O LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS. Data: \_\_/\_\_/20\_\_ \_\_\_\_\_